

Políticas de apoio ao Desenvolvimento Promovido pelas Comunidades Locais

O Leader e o Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente no período 2014-2020

Cláudia Pereira da Costa
Diretora-adjunta do GPP

Seminário “Leader e Desenvolvimento Promovido pelas Comunidades Locais na Programação 2014-2020”

*Hotel Vila Galé Ópera, Lisboa
29 Novembro 2012*



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas



1.

A Abordagem Leader em períodos de programação anteriores

2.

O enquadramento da política de desenvolvimento rural 2014-2020

3.

Programação do Desenvolvimento Rural 2014-2020

4.

Princípios orientadores e questões em aberto





1.

A Abordagem Leader em períodos de programação anteriores



LEADER +

Eixo prioritário/Medida	Despesa pública Programada (Reprogramação 2006)	Despesa Pública Executada até 31/06/2009	Taxa (executado/programado) %
1 - Estratégias territoriais de desenvolvimento rural, integradas e de carácter piloto	201.104	202.079	100,5
Med. 1 - Investimentos	117.324	122.086	104,1
1.1 - Investimentos em infra-estruturas			
1.2 - Apoio a actividades produtivas			
1.3 - Outras ações materiais			
Med. 2 - Ações imateriais	46.782	42.321	90,5
2.1 - Formação profissional			
2.2 - Outras ações imateriais			
Med. 3 - Aquisição de competências	161	152	94,2
Med. 4 - Despesas de funcionamento dos GAL	36.836	37.521	101,9
2 - Apoio à cooperação entre territórios rurais	17.309	15.200	87,8
Med. 1 - Cooperação interterritorial	8.745	9.094	104,0
Med. 2 - Cooperação transnacional	5.830	3.630	62,3
Med. 3 - Assistência técnica	2.734	2.476	90,6
3 - Colocação em rede	3.526	2.567	72,8
4 - Despesas de gestão, acompanhamento e avaliação do programa	5.775	3.020	52,3
Total	227.713	222.866	97,9

ABORDAGEM LEADER 2007-2013 – MEDIDAS PRODER

Medidas PRODER - Abordagem LEADER	Despesa Pública Programada	Despesa Pública Contratada		EXECUÇÃO/ PAGAMENTOS TOTAL	
	<i>mil euros</i>	<i>mil euros</i>	%	<i>mil euros</i>	%
3.1 - Diversificação da economia e criação de emprego	207.017	125.468	60,6	56.178	27,1
3.1.1 - Diversificação de actividades na exploração agrícola	33.389	20.087	60,2	7.229	21,7
3.1.2 - Criação e desenvolvimento de microempresas	103.508	58.285	56,3	29.280	28,3
3.1.3 - Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer	70.119	47.096	67,2	19.669	28,1
3.2 - Melhoria da qualidade de vida	126.881	86.311	68,0	33.562	26,5
3.2.1 - Conservação e valorização do património rural	60.101	32.923	54,8	12.018	20,0
3.2.2 - Serviços básicos para a população rural	66.779	53.388	79,9	21.544	32,3
3.4 - Cooperação	11.902	11.217	94,2	3.983	33,5
3.5 - Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação	83.577	69.424	83,1	35.112	42,0
Total	429.376	286.586	66,7	119.584	27,9
Total PRODER	4.282.019	3.292.901	76,9	2.370.696	55,4

Fonte: AG PRODER, informação relativa a 4 de outubro de 2012.

ABORDAGEM LEADER 2007-2013 – MEDIDAS PRODER

Programação LEADER/Programação PRODER (%)	10
Contratação LEADER/Programação PRODER (%)	7
Contratação LEADER/Programação Leader (%)	67
Execução LEADER/Programação Leader (%)	28

Fonte: AG PRODER, informação relativa a 4 de outubro de 2012.

ABORDAGEM LEADER 2007-2013

- **47 GAL ou territórios e respetivas EDL aprovados ou reconhecidos no Continente (52 GAL incluindo Açores e Madeira)**
- **3071 projetos contratados**
- **286 M€ de despesa pública contratada**
- **Mais de 1700 empregos criados previstos nas candidaturas contratadas**



2.

Enquadramento da Política de Desenvolvimento Rural 2014-2020



Caso do Leader

O desenvolvimento promovido pelas comunidades locais deve (nomeadamente):

- Incidir em territórios sub-regionais específicos
- Ser promovido pelas comunidades e pelos grupos de ação locais
- Ser impulsionado através de estratégias integradas e multisectoriais de desenvolvimento local

O apoio dos fundos QEC ao desenvolvimento local deve assegurar uma coerência e coordenação entre os diferentes fundos QEC.

Para isso importa garantir a coordenação em matéria de reforço das capacidades, seleção, aprovação e financiamento das estratégias de desenvolvimento local e dos grupos de desenvolvimento local.

Estratégia UE 2020

Quadro Financeiro Plurianual (QFP)



Quadro Estratégico Comum (QEC)

abrange o FEADER, FEDER, FSE, Fundo Coesão e FEAMP, refletindo UE2020 através objetivos temáticos comuns a ser alcançados através áreas/prioridades investimento para cada um dos Fundos

2 Pilares na abordagem Governação na interação com UE

Abordagem temática

Recomendações específicas para PT

Acordo de Parceria

documento nacional evidenciando a utilização prevista dos fundos para atingir os objetivos UE 2020

Política Desenvolvimento Rural: FEADER

Fundos Estruturais: FEDER, FSE e FC

Política Marítima e das Pescas: FEAMP

Inovação, Ambiente e Alterações Climáticas – temas transversais

Prioridades

Horizonte 2020

Programa Quadro para a I&Inovação

Parcerias Europeias Inovação

Programas nacionais

Horizonte 2020

Crescimento inteligente,

sustentável

e inclusivo

Programa Quadro para a I&Inovação

PEI Produtividade e Sustentabilidade no Setor Agrícola

PAC

Objetivos PAC

Produção alimentar viável

Gestão sustentável dos recursos naturais e ação climática

Desenvolvimento territorial equilibrado

Prioridades do 2º Pilar

2.

Competitividade de todos os tipos agricultura e viabilidade explorações

3.

Organização cadeia alimentar e gestão risco

4.

Restabelecimento, preservação e promoção ecossistemas

5.

Eficiência recursos e mudança para economia resiliente ao clima e de baixo carbono

6.

Inclusão social, redução da pobreza e desenvolvimento económico nas áreas rurais

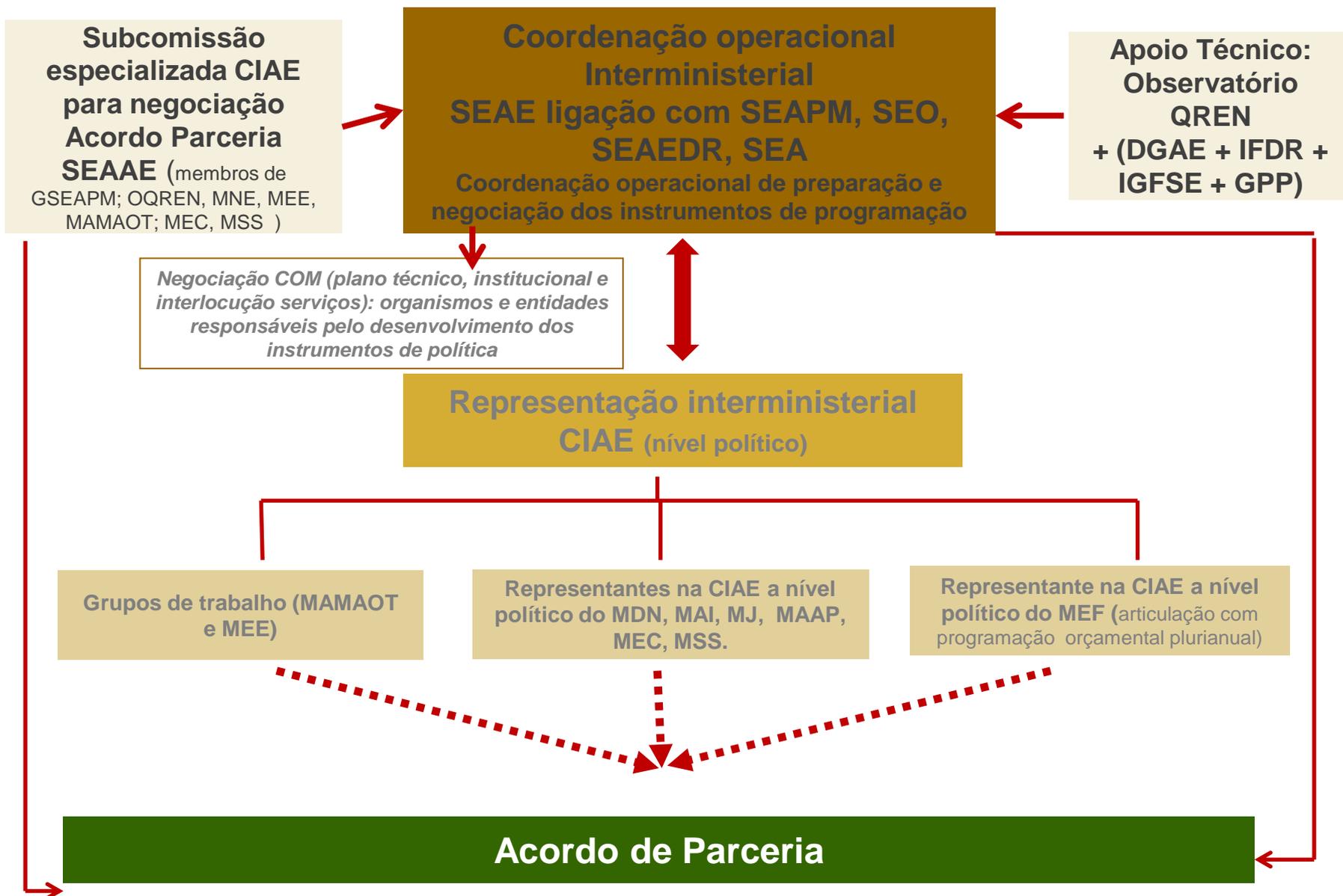
1. Transferência conhecimento e inovação



3.

Programação do desenvolvimento rural - 2014-2020





ESTRATÉGIA 2014-2020

VISÃO ESTRATÉGICA

A autossuficiência do sector agroalimentar, em valor, em 2020 promovendo a sustentabilidade de todo o território nacional.

Desenvolver a produção agrícola e florestal sustentável em todo o território nacional

Aumentar a concentração da produção e da oferta

Criação e distribuição de valor equitativa ao longo da cadeia de valor do sector agroalimentar

SIMPLIFICAÇÃO *Procurar reduzir medidas e simplificar processos*

COMPETITIVIDADE
Privilegiar as opções produtivas da iniciativa privada com vista a criação de valor acrescentado

ORG. ESTRUTURAL
Promover aumento da dimensão e abrangência das Organizações de produtores e estruturas de concertação ao longo da cadeia alimentar

SUSTENTABILIDADE
Promover boas práticas e utilização sustentável dos recursos Naturais e valorização do Território Rural

ARTICULAÇÃO COM O 1º PILAR E COM OUTROS FUNDOS DO QEC

II PILAR



I PILAR

Complementaridade entre 1º e 2º Pilar para promoção
 da sustentabilidade dos territórios Rurais

OUTROS FUNDOS QEC

FSE

- Formação no sector agrícola e florestal
- Abordagem LEADER

FEDER

- **Delimitação agroindústria**
- Promoção de empresas e de produtos
- Prevenção de incêndios florestais
- Apoio a infraestruturas
- Abordagem LEADER

FC

- Prevenção de incêndios florestais
- Apoio a infraestruturas

HORIZONTE 2020



PROGRAMA QUADRO DE
I&INOVAÇÃO

PARCERIAS EUROPEIAS
INOVAÇÃO (PEI)



4.

Princípios orientadores e questões em aberto





EM ABERTO EM TERMOS GLOBAIS DA NEGOCIAÇÃO....

- **Quadro Financeiro Plurianual**
- **Regulamentação comunitária**
- **Negociações internas do Acordo de Parceria**



QUESTÕES EM ABERTO NA PROGRAMAÇÃO DO LEADER

- **Definição das áreas temáticas onde o papel das comunidades locais no seu desenvolvimento assume um papel relevante**
- **Definição das áreas temáticas potencialmente apoiadas por outros fundos QEC para além do FEADER**

QUESTÕES EM ABERTO NA PROGRAMAÇÃO DO LEADER

▪ Oportunidade de potenciação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) apoiadas pelo FEADER:

No princípio de afetação obrigatória de 5% do FEADER ao desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, a abordagem plurifundos poderá constituir uma forma de potenciar as estratégias de desenvolvimento local (EDL), tendo em conta a vocação dos outros fundos para determinado tipo de intervenções e procurando sinergias com outras intervenções apoiadas por esses fundos, no território.

(Embora seja fundamental avaliar possibilidades de operacionalização desta abordagem e, para isso, conhecer documento COM sobre estratégias plurifundos no Leader)

LEADER - PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- A agricultura, a agro-indústria e a floresta constituem importantes motores do desenvolvimento local, do desenvolvimento de outras atividades correlacionadas ou complementares, da ocupação do território, de preservação da paisagem e do emprego.



ÁREAS DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NO DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS (FEADER OU OUTROS FUNDOS)

- **Cadeias de abastecimento curtas (Feader)**
- **Sistemas de qualidade para os produtos agrícolas (Feader)**
- **Atividades não agrícolas em zonas rurais**
- **Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais**

(Outras)



PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Definição dos critérios de seleção das EDL e respetiva alocação financeira:** devem premiar a qualidade das estratégias
- **Como ponto de partida, considerar os Grupos de Ação Local existentes e promover a sua melhoria** (capacitação, eventual revisão e reforço de parcerias, ...)

- **Questão do território:**

2007-2013: População entre 20.000 e 150.000 habitantes

Proposta COM – por atos delegados determinar a zona e população abrangidas pela EDL

Proposta PRES CY – Regulamento Base: população entre 10.000 e 150.000 habitantes, prevendo-se exceções aos dois limites





*Seminário “Leader e Desenvolvimento
Promovido pelas Comunidades Locais na
Programação 2014-2020”*

*Hotel Vila Galé Ópera, Lisboa
29 Novembro 2012*



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

